



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO ADITIVO Nº 2 AO ACT 001/2024 - MP/PGJ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 - MP/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE MANAUS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

A **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE MANAUS**, sediada na Av. Djalma Batista, Cond. Amazonas Flat Service, 300 - Lj. A, T. Sul, Chapada - Manaus/AM, CEP 69.050-010, doravante simplesmente denominada **CDL**, neste ato representada por seu **PRESIDENTE**, o Senhor **RALPH BARAÚNA ASSAYAG**, portador do RG ***.09 e inscrito no CPF sob o nº ***.309.892-**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO AMAZONAS**, sediado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 - Nova Esperança, CEP 69.037-473, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante simplesmente denominado **MPAM**, neste ato representado por sua **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, a Exma. Sra. Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº ****33 SSP-AM e inscrita no CPF sob o nº ***.809.582-**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste segundo termo aditivo a **prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024 - MP/PGJ**.

Parágrafo único: O Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024 - MP/PGJ possui como objeto a mútua cooperação técnica entre as **PARTES** de forma a possibilitar aos servidores, previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao sistema do **SPC BRASIL**, com finalidade exclusiva de serviços administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024 - MP/PGJ pelo **período de 12 (doze) meses**, contados **a partir de 06 de junho de 2026**.

Parágrafo único: nova prorrogação poderá ocorrer por meio de termo aditivo, nos termos da Cláusula Quarta do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **MPAM** providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas (DOMPE-AM), sob a forma de extrato, nos termos do Ato nº 008/2024/PGJ, comprometendo-se cada parte a dar publicidade do seu conteúdo no âmbito de sua atuação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024 - MP/PGJ**, ora aditado, e todos os seus aditivos, não alterados pelo presente termo, que assim ratificam.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam eletronicamente as **PARTES** o presente termo aditivo para todos os fins de direito.

Manaus, data da assinatura eletrônica mais recente dos partícipes.

(assinado eletronicamente)

RALPH BARAÚNA ASSAYAG

Presidente

Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus - CDL Manaus

(assinado eletronicamente)

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 03/06/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RALPH BARAÚNA ASSAYAG, Usuário Externo**, em 05/06/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto de Oliveira Filho, Testemunha**, em 05/06/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2166909** e o código CRC **B18DB8C1**.

2025.005028

2166909v3